
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 95he8ypp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de congratulação nº 30/2020 Protocolo nº 300/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de ARAGUAINHA celebrado dia 24 de fevereiro de 2020.

Nesta data especial de 24 de fevereiro de 2020, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de ARAGUAINHA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de ARAGUAINHA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de ARAGUAINHA

JUSTIFICATIVA

Araguainha foi ocupada por conta de atividades garimpeiras, sendo Aprígio José de Lima o grande pioneiro da região. Foi a determinação de Aprígio Lima que possibilitou a ocupação definitiva dessa porção territorial situada na região do Vale do Rio Araguaia.

Na década de quarenta, constatou-se um excesso de terras na Fazenda São Gabriel, que se avizinhava ao pequeno arraial nascente. As autoridades constituídas requereram a área de terras, destinando-a à formação, então oficial, de um povoado.

O Decreto nº 885, de 10 de Julho de 1947, reservou área de 3.600 hectares de terras para patrimônio da povoação de Ribeirão Araguainha, no município de Alto Araguaia, que teve assim sua primeira denominação.

Algum tempo depois a povoação passou a chamar-se Couto Magalhães, em homenagem ao eminente homem público José Vieira Couto de Magalhães, que governou a Província de Mato Grosso de 02 de Fevereiro de 1866 a 13 de Abril de 1868, no período da Guerra do Paraguai. O progresso era inevitável e as



autoridades determinaram o arruamento do patrimônio de Couto Magalhães. A Lei nº 693, de 12 de Dezembro de 1953, alterou a denominação de Couto Magalhães para Araguainha.

O município de Araguainha foi criado através da Lei Estadual nº 1.946, de 22 de Novembro de 1963.

Distrito criado com a denominação de Araguainha (ex-povoado de Couto Magalhães), pela lei estadual nº 693, de 12-12-1953, subordinado ao município de Ponte Branca.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Araguainha figura no município de Ponte Branca.

Elevado à categoria de município com a denominação de Araguainha, pela lei estadual nº 1946, de 22-11-1963, desmembrado do município de Ponte Branca. Sede no antigo distrito de Araguainha.

Constituído do distrito sede.

Instalado em 24-02-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Fonte: www.ibge.gov.br

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual